

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 50/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 139ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial com o objetivo de discutir e analisar a Lei nº 13.796, de 03 de janeiro de 2019, que alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo o art. 7-A e seus parágrafos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e designar os Conselheiros LAURÍCIO ALVES CARVALHO PEDROSA, CARLOS PRIMINHO PIROVANI, ROSANA DOS SANTOS LOPES, KAIO RHUAN MENDES SENA e BRUNA WEYLL DE MELO para, sob a Presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, submeter ao Conselho Pleno proposta de regulamentação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de agosto de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br*